

PORTARIA Nº 003/2018 - PROEC – DE 03 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre a criação e constituição da Comissão do Cerimonial da Unicerrado, e dá outras providências”

O Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a necessidade do cumprimento de um conjunto de formalidades sobre o Cerimonial de Formatura à Colação de Grau no UNICERRADO;

Considerando a necessidade de se preservar a imagem do UNICERRADO junto aos seus públicos Interno e Externo, observando as hierarquias e protocolos nas solenidades de Colação de Grau;

Considerando a necessidade de atualizar e adequar o disposto na Resolução 001/2005 que nomeou e regulamentou o projeto Cerimonial da Fafich;

Considerando as competências da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEC, estabelecidas no art. 108 do Regimento do Unicerrado;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de Cerimonial da Unicerrado, que será responsável pela organização e realização das cerimônias de colação de grau da Unicerrado;

Art. 2º - Nomear como membros a professora Regina Paula Oliveira Lopes, o Sr. João Batista Marquete, chefe de campus do Unicerrado, a Srª Aguida Honoria de Santana, secretária geral do Unicerrado, a professora Silvana Silvéria Dias dos Santos, coordenadora da ASCOM e a professora Leyce Amanda Carrijo;

Art. 3º - Designar a Srª Profª Regina Paula Oliveira Lopes como presidente da referida comissão e a Srª Profª Leyce Ameanda será a cerimonialista da mesma;

Art. 4º - A Comissão citada no Art. 2º terá a responsabilidade de: (1) elaborar o Cerimonial das Formaturas; (2) reconhecer e atualizar quando necessário as normas de Formatura para Colação de Grau no UNICERRADO; e (3) planejar, acompanhar, responsabilizar-se e organizar as solenidades de colação de grau no âmbito do UNICERRADO;

Art. 5º.- A Comissão aqui nomeada tem o prazo de 30 dias para encaminhar à PROEC, para análise e aprovação do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, o Manual de Cerimonial do UNICERRADO.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, aos 02 dias do mês de de julho 2018.

Prof. Dr. Welthon Rodrigues Cunha
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e A. Estudantis